PORTARIA Nº 30, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora efetiva Carmélia Cândida da Silva Delfino.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 25 e 26 da da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Redator Oficial **GRAU – J,** Carmélia Cândida da Silva Delfino, a progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - L** do ANEXO VI da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 6.005,06 (seis mil, cinco reais e seis centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente